

PORTARIA Nº 2.295/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora
LUCILENE DE BONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **LUCILENE DE BONA**, matrícula nº 1082573, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.779.153-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 312.480.801-06, admitida em 21 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS